



DECRETO Nº 1004001/2026, DE 04 DE OUTUBRO DE 2026.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2026 (SEGUNDA-FEIRA) PARA OS AGENTES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM, Estado do Ceará, no uso das atribuições e competências, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a realização das eleições no dia 04 de outubro de 2026 (domingo), com a utilização de diversos órgãos e prédios públicos municipais, o que comprometeu sua disponibilidade e as condições ordinárias de funcionamento no dia subsequente;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das condições de funcionamento dos órgãos públicos, diante do período extraordinário de atividades decorrente do processo eleitoral, por razões de organização administrativa;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado, em caráter excepcional, ponto facultativo o expediente do dia 05 de outubro de 2026 (segunda-feira) para os agentes públicos dos órgãos e entidades da Administração Municipal.

Art. 2º Durante a data prevista no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados:

I - Os serviços de saúde do Hospital Deputado Murilo Aguiar;

II - Os serviços de saúde da UPA 24 Horas;

III - As atividades da vigilância sanitária;

IV - Os serviços da Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil;

V - As atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), com exceção dos serviços administrativos realizados na sede da entidade;

VI - O serviço de limpeza pública.



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM, em 04 de outubro de 2026.

MARIA ELIZABETE MAGALHÃES
Prefeita Municipal de Camocim